



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freite da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 065/97

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "GLEHEM PINHEIRO", à Praça Pública, situada ao lado da Antiga Rodoviária no bairro da Estação, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Família do saudoso Sr. Glehem Pinheiro, comerciante bem sucedido em nosso Município, há mais de 40 anos, foi casado com Maria Venina dos Santos Pinheiro, pai de 5 filhos que faleceu aos 73 anos de idade no bairro da Estação, onde morou por muitos anos e ali formou sua família.

Pelas razões exposta e que se faz justa a homenagem póstuma.

**CIENTE**

Constatou do Expediente da Sessão.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1997.

no Dia 23.09.97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

Em 24/09/97  
  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

**APROVADO**  
1ª VOTAÇÃO  
Em 02 de Outubro de 1997  
  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

JOSE ALVES PINHEIRO  
=VEREADOR=  
P P B

IVANIR LEITE  
=VEREADOR=  
P F L

**APROVADO**  
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO  
Em 07 de Outubro de 1997  
  
Antonio da Silva Costa  
Presidente